

**AUTO POSTO
CENTRO**

Fone: (98) 3664-7737

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

PREZADOS SENHORES

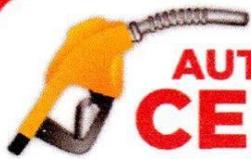
Assunto: Solicitação de distrato contratual

A empresa P.J.COMBUSTÍVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.743.487/0001-07, com sede à Av. José Reinaldo Tavares, 701 – Terra Bela - neste município de Buriticupu – Maranhão, representada através de procuração e na forma do Contrato de Arrendamento, pela senhora Vanuza Fraga Silva, brasileira, arrendatária, portadora de Rg nº 035483172008-3- SSP-MA, CPF Nº 714.477.713-15, residente e domiciliado à Rua Nova sn – bloco 10 – apto 101 – Residencial Lago Verde II – São Luís – Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratada**, abaixo assinado, vem manifestar seu interesse no distrato do Contrato nº 15/2022, cujo objeto é o fornecimento de combustível para prover o abastecimento de veículo à serviço dessa Câmara Municipal, devido a razões, que passo a destacar:

Na condição de arrendatária do estabelecimento supra citado, enfrento atualmente desafios financeiros imprevistos que afetaram significativamente minha capacidade de cumprir com as obrigações estabelecidas em nosso contrato, bem como, a emissão de certidões.

Infelizmente, isso resultou em atrasos e inadimplências persistentes que têm me causado grande preocupação, como o não pagamento das notas referentes aos fornecimentos realizados. Dada a natureza prolongada dessas dificuldades e reconhecendo a importância de manter acordos de maneira responsável, venho por meio desta solicitar o distrato do contrato em questão.

**P. J. COMBUSTIVEIS LTDA
14.743.487/0001-07
Avenida José Reinaldo Tavares, 701
Centro - Buriticupu/MA**



**AUTO POSTO
CENTRO**

Fone: (98) 3664-7737

Compreendo que o contrato estabelece condições específicas para encerramento, e estou disposto a seguir todos os procedimentos necessários para formalizar esse processo.

Este pedido de distrato não é feito de ânimo leve, reconheço o valor da relação comercial e acredito que esta seja a melhor solução dadas as circunstâncias atuais. Nossa intenção é evitar maiores problemas para ambas as partes, como a continuidade do fornecimento, sem que essa Câmara possa realizar os pagamentos em decorrência da inadimplência no que se refere à emissão das certidões. Neste aspecto, de certo que os pagamentos pendentes serão realizados tão logo as pendências sejam sanadas.

Agradeço também, pela compreensão da minha situação e pelo seu tempo dedicado a esta solicitação. aguardo instruções sobre como proceder e estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário.

Nada mais se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Buriticupu, 31 de julho de 2023.

Buriticupu – MA, 31 de julho de 2023

Vanuza Fraga Silva

Vanuza Fraga Silva

CPF: 714.477.413-15

P J

COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 14.743487/0001-07

P. J. COMBUSTIVEIS LTDA

14.743.487/0001-07

Avenida José Reinaldo Tavares, 701

Centro - Buriticupu/MA

